



Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

LEI Nº 010/93

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de Cr\$ 9.600.000.000,00 (Nove Bilhões e Seiscentos Milhões de Cruzeiros) criando as seguintes dotações:

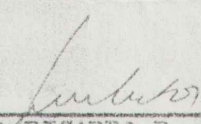
- 00 01010012 001- FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
4350- Amortização da Dívida Interna Cr\$300.000.000,00
- 04 08421882 017- FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3260- Encargos da Dívida Interna Cr\$300.000.000,00
4350- Autorização da Dívida Interna Cr\$9.000.000.000,00

Art. 2º- Os recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

- 02 13750251 004- CONST.INST. E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
4110- Obras e Instalações Cr\$9.600.000.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, aos 31 de maio de 1993.


FC- RICARDO B. DIAS
PREFEITO MUNICIPAL